



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano • Nº 2132

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº. 844 de 02 de janeiro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 845 de 02 de janeiro de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 844 de 02 de janeiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 693 de 29 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 844 de 02/01 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>

##### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

###### **2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	8.257,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.257,00</b>

###### **2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.370,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.370,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>18.627,00</b>

##### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

###### **2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	900,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	60,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>960,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>960,00</b>

##### **03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

###### **2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.300,00</b>

###### **2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.000,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		

Pag.: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 2.300,00

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 6.555,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.555,40

Total da Unidade R\$ 6.555,40

-----  
Valor Total R\$ 78.442,40

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 78.442,40

**Redução de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 8.257,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.257,00

**2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 10.370,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.370,00

Total da Unidade R\$ 18.627,00

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	60,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 2	600,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>960,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>960,00</b>

**03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

**2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.300,00</b>

**2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 2.300,00**

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**


3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	4.260,40
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.295,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.555,40</b>

**Total da Unidade R\$ 6.555,40**

**Valor Total R\$ 78.442,40**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 845 de 02 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.163 - Gestão das Ações do Transporte Escolar**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15 179.900,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 179.900,00**

**Total da Unidade R\$ 179.900,00**

**----- Valor Total R\$ 179.900,00**

**Dotações Anuladas**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**1.007 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 15 75.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 75.000,00**

**2.129 - Gestão das Ações de Outros Recursos do FNDE**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15 30.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

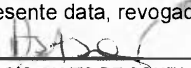
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	24.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>54.900,00</b>
<b>2.131 - Gestão das Ações da Alimentação Escolar - PNAE</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>179.900,00</b>
<b>-----</b>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>179.900,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 179.900,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL